INEPAR S/A
Indústria e Construções

CGC./MF. N.º 76.627.504/0001—06

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr$ 1.039.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr$ 769.135.119,06
CAPITAL INTEGRALIZADO ..... Cr$ 769.135.119,06

ATA DA QUINQUAGESIMA-SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às 14,00 horas, na sede da Mecânica Brasileira S/A, localizada na Avenida Rio Branco, 31, 22.º andar, Rio de Janeiro-RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da INEPAR S.A. — INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES, presentes os Conselheiros Augusto Cezar de Castro Moniz de Aragão, Atilano de Omo Sobrinho, Mário Celso Petraglia, Fernando Antonio dos Santos Terra, Di Marco Pozzo e Arnaldo Filizola. Justificaram suas ausências os Conselheiros Joaquim Fachardo Juaqueira e Gennaro Moretti. Na forma estatutária, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Augusto Cezar de Castro Moniz de Aragão, Presidente do Conselho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para Secretário, ficando, assim, composta a mesa. Antes da abertura dos trabalhos da reunião, os Membros do Conselho de Administração prestaram homenagem ao ex-Conselheiro, Dr. Ophir Ruy Woitowicz, manifestando profundo pesar pelo seu passamento e observando um minuto de meditação. Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente informou que a pauta respectiva era a: a) preenchimento de cargo vago no Conselho de Administração, e b) autorização para alienação em hipoteca ao Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A de bens imóveis da empresa. Ato contínuo, foi posto em discussão o item "a" da pauta, tendo o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, na forma do disposto no Parágrafo 6.º, do Artigo 8.º do Estatuto Social, eleito o Sr. TOMAS GOLFAN, brasileiro, casado, engenheiro-eletricista, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 706, Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 3.274.773-SP e CPF n.º 398.372.468-04, em substituição no cargo vago e decorrente do falecimento do ex-Conselheiro Ophir Ruy Woitowicz, devendo o ora eleito completar o mandato do substituído. Em razão da eleição ora efetivada, a composição do Conselho de Administração, cujo mandato encerrar-se-á por ocasião da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social a findar em 30 de junho de 1.983, passa a ser a seguinte: Presidente: AUGUSTO CEZAR DE CASTRO MONIZ DE ARAGÃO; Membros: ATILANO DE OMS SOBRINHO, MARIO CELSO PETRAGLIA, FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS TERRA, JOAQUIM FACHARDO JUNQUEIRA, DI MARCO POZZO, GENNARO MORETTI, ARNALDO FILIZOLA e TOMAS GOLFAN. Em seguida, foi posto em discussão o assunto constante do item "b" da pauta, tendo o Conselho de Administração aprovado, sem votos discordantes, a autorização para que a empresa proceda a alienação hipotecária em favor do Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A, no contrato n.º EP-B-FIANÇA/06/78 firmado com o referido estabelecimento de crédito pela INEPAR — COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., do imóvel de propriedade da empresa localizado na Cidade Industrial de Curitiba, e respectivas acessões, objeto da Matrícula n.º 1.790, da 8.ª Circunscrição Imobiliário da Comarca de Curitiba, oneração essa a ser feita em substituição a garantias de terceiros, ficando a Diretoria autorizada a proceder a formalização da documentação necessária. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. (aa) Augusto Cezar de Castro Moniz de Aragão, Atilano de Omo Sobrinho, Mário Celso Petraglia, Fernando Antonio dos Santos Terra, Arnaldo Filizola e Di Marco Pozzo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado às fls. 85-86 do Livro n.º 01, de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, registrado sob n.º 5.888, em 20.02.78, na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná.

DI MARCO POZZO Secretário

Estado do Paraná. Junta Comercial. Arquivado sob n.º 142.686, por despacho em sessão de 23/7/82, da 4.ª Turma de Vogais. **Barlos Gomes de Macedo** - Secretário Geral.

BACACHERI
Av. Erasto Gaertner, 183
GAZETA DO POVO

Só mudam valores (6 para 2%) para a corretagem obrigatória

"Existe um mal-entendido nas informações quanto a transações imobiliárias somente através de um corretor ou imobiliária. Nestes casos, o corretor será apenas um assessor, para que o negócio seja bem feito e não cobrará os 5 ou 6 por cento que estão anunciando, mas no máximo 2 por cento, que ainda tem que ser estipulado". A informação é de Plinio Gonzaga, presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná, 1.º secretário do Conselho Federal, recentemente eleito.

Disse ainda que "Este pedido que fizemos ao secretário da Receita Federal, Francisco Neves Dornelles, não é para onerar as pessoas que operam no mercado". Por outro lado, o objetivo dos corretores é que todas as transações sejam feitas através de imobiliárias, mas que nas transações de particular para particular, exista um corretor como assessor, pois quando ele não participa, sempre alguma coisa não dá certa, causando prejuízos tanto para o vendedor quanto para o comprador. Os 5 ou 6 por cento que foram anunciados, são cobrados apenas quando um corretor ou uma imobiliária é contratada para efetuar a venda ou a compra de um determinado imóvel, se responsabilizando por todas as despesas, como contratos, escrituras e até anúncios em jornais. "No caso de assessoramento por um corretor, que é o que estamos pedindo, esta porcentagem não seria mais que dois por cento. Isto iria afastar definitivamente os marginais que atuam no mercado imobiliário. Também não estamos querendo tirar do proprietário o direito de vender ou comprar um imóvel, particularmente".

Na reunião que o presidente do Conselho Federal participou com Dornelles, Plinio Gonzaga também estava presente e disse que "ele se mostrou bastante interessado no assuntos". Quanto a cobrança, como quem pagará esta importância, Gonzaga disse que isso "dependerá de uma legislação específica". Sobre a contratação de uma imobiliária, no Paraná a comissão é de apenas 5 por cento, pagos pelo vendedor. Somente no Rio Grande do Sul que são cobrados 6 por cento, sendo 3 por cento de cada parte. Nesta mesma reunião com o secretario da Receita Federal, foi pedida a revogação do Decreto que criou o Imposto de Lucro Imobiliário, em todas as transações de imóveis. "Mas por se tratar de caráter social, entendemos que não mais será necessário. Não se justifica a isenção deste imposto para certos negócios — para até 5 imóveis em cinco anos cujo lucro seja inferior a 7 milhões e 600 mil cruzeiros. Este privilégio era para poucos.

Por outro lado, no último dia 15, em Brasília, foi eleita a nova diretoria do Conselho Federal de Corretores de Imóveis. Presidente, Aref Asteui, de Brasília; 1.º vice, Carlos Brancante, de São Paulo; 2.º vice, José Arantes Costa, de Goiás; 1.º secretário, Plinio Gonzaga, do Paraná; 2.º secretário, Carlos Augusto de Azevedo Silveira, de Sergipe; 1.º tesoureiro, José Luiz Cavalcanti de Pernambuco e 2.º tesoureiro, Lourival Castelo Branco, do Maranhão.

Licitação para o fórum de Curitiba

As empresas de construção civil do Paraná ou de qualquer outra parte do país que estiverem interessadas em participar da concorrência pública para a construção do forum de Curitiba, só terão prazo até às 17 horas do próximo dia 24 de agosto. Foi a Comissão de Licitação, presidida pelo engenheiro João Bley do Amaral, que fez essa observação, já que a abertura dos envelopes está prevista para o próximo dia 26 às 14 horas.

Apesar da data para vitoria dos envelopes, não será aí que ficará definida a firma vencedora da concorrência, conforme explicou o presidente ainda ontem. Nos dias subsequentes, as propostas que tiverem preenchido as condições estabelecidas pelo edital de licitação e a norma legal, serão examinadas com maior critério.

Aí nesta fase, já não estarão participando mais, aquelas empresas que não observaram as exigências. Todo o trabalho será desenvolvido na sede da Emopar, à Praça Carlos Gomes.

Além do presidente, a Comissão toda deverá estar presente para o conhecimento dos participantes de concorrência Integram representantes do Tribunal de Justiça e de outros organismos do Estado, bem como os engenheiros Itacir do Amoedo Canto e Marco Antonio Esmanhoto; e, os advogados Antonio Carlos de Almeida Cezar e Célio Heitor Guimarães. Não há possibilidade de conhecimento prévio do nome de qualquer dos candidatos nesta licitação.

ENERGIA AMPLIA-SE

Novas redes nos bairros custaram 23 milhões de cruzeiros.

Copel amplia as redes de bairros

Mais de 23 milhões de cruzeiros foram investidos pela Copel, no mês de julho, na execução de obras de distribuição da Região Metropolitana de Curitiba, destacando-se os serviços de ampliação e extensão de redes.

Os núcleos habitacionais Jardim Petropolis e Pilarzinho, na periferia de Curitiba, foram beneficiados com a implantação de cinco circuitos de rede de distribuição. Esta obra beneficiou diretamente a cerca de 600 consumidores. As ruas dos citados conjuntos também receberam iluminação pública, com a instalação de 47 luminárias. A par disso, a Empresa levou energia ao loteamento Porto Belo, onde foram eletrificados 160 lotes. Uma infra-estrutura necessária, antecipando-se mesmo à construção de casas no local.

Boqueirão, Vila Hauer, Abranches e Primavera são áreas da cidade que vem apresentando grande crescimento populacional, por isso, requerem maior demanda de energia elétrica. Assim, para aumentar a confiabilidade no atendimento e garantir a demanda de consumo, a Copel concluiu a interligação dos alimentadores desses bairros, construindo quatro quilômetros de linhas. Do mesmo modo, para atender um núcleo de moradores às margens da BR-116, em Campina Grande do Sul, próximo ao Posto Fiscal, a Empresa construiu uma linha de distribuição de nove quilômetros, possibilitando, também a essa parcela da população, usufruir dos benefícios da eletricidade.

Todas essas obras têm um grande alcance social, precontizado pelo esforço do Governo do Estado, de assegurar mais conforto e bem bem-estar o usuário e, ao mesmo tempo, atender necessidades presentes e futuras nas cargas do sistema de distribuição de toda a região da Grande Curitiba.

COLUNA DO LEITOR

Buraco no asfalto

Na Rua Ceará, esquina com Piauí e Lamenha Lins, a pista de rolamento recebeu nova camada de asfalto e um poste da Copel ali permanecera. Agora o poste foi retirado, mas ficou um buraco no asfalto. O leitor Ernane Garcia relata o fato em carta enviada a esta coluna:

"Prezados Senhores:

Aqui na Rua Ceará, esquina com as Ruas Piauí e Lamenha Lins, Vila Guaíra, houve remodelação das ruas calçadas e na pista de rolamento. Por motivos desconhecidos, deixaram um poste da Copel no meio da rua. Esse poste naquele local era um constante perigo a motoristas desavinados e ficava mesmo feio. Agora o poste foi retirado, mas em seu lugar ficou um enorme buraco no asfalto, oferecendo mais perigo ainda. O fato é que isso tudo acarretou despesas, prejuízos. Quem vai pagar eu não sei ainda, mas acredita-se que vai sobrar para os contribuintes. ERNANE GARCIA, Capital".

PRAÇA PARA A VILA

"Os moradores do conjunto da COHAB aqui de Vila Oficinas, já há tempos estão pedindo às autoridades responsáveis que utilizem um vasto terreno para construir nele uma praça. Houve promessa para o início das obras já nesta terça-feira. Realmente houve já a terraplenagem do terreno, mas ficou só nisso. Talvez tenha sido por motivo da chuva. Estamos aguardando o reinício das obras. JORGE VIESER, Capital".

CONFUSÃO DE NÚMEROS

"Diversas ruas do Boqueirão e Vila Hauer e certamente muitas outras de diversos bairros da cidade se encontram com a numeração das casas feitas de maneira desordenada, confusa. Numa única artéria da Vila Hauer encontram-se cinco números iguais em casas diferentes. Muitas moradias têm dois números. E não há uma sequência lógica. Muitas vezes o número 96 está ao lado do 300. Números pares encontram-se não raras vezes ao lado de ímpares e assim por diante. DORIVAL SAMPAIO - Capital".

MONGERAL informa

COLUNA DO SERVIDOR

Concurso de monografia

(continuação)

1 — Abrir as inscrições para o concurso de Monografias sobre Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, atribuindo respectivamente aos vencedores os prêmios Londolfo Collor, Oliveira Vianna e Oscar Saraiva.

2 — As Monografias serão inéditas, apresentadas em quatro (4), vias datilografadas em espaço dois (2), observada a margem usual, com um mínimo de sessenta (60) laudas.

2.1 — Serão desclassificadas, sem necessidade de exame do mérito, as Monografias que não respeitarem as condições estabelecidas no item anterior.

3 — O concurso será aberto por edital publicado no **Diário da Justiça**.

3.1 — O prazo de entrega das Monografias encerrar-se-á impreterivelmente no dia 31 (trinta e um) de agosto do corrente ano.

3.2 — As Monografias serão recebidas pela Assessoria de Divulgação da Presidência do TST (1.º andar do edifício sede), no seu expediente normal (das 12 às 18 horas), sendo fornecido comprovante do seu recebimento.

3.3 — Em nenhuma hipótese, para o fim do disposto no subitem 3.2., será considerada a data em que o candidato entregou a Monografia a terceiro.

4 — Cada vencedor receberá a importância de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), cabendo a cada um dos segundos colocados o prêmio de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e aos terceiros classificados Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

4.1 — Em caso de empate, os prêmios serão divididos pelos autores das monografias empatadas.

5 — É vedada a concorrência de Ministros e funcionários do Tribunal Superior do Trabalho e não se cobrará qualquer taxa dos candidatos.

5.1 — A Monografia não conterá assinatura ou qualquer elemento de identificação; exceto o pseudônimo adotado, sob pena de imediata desclassificação.

5.2 — A Monografia será, porém, acompanhada de uma sobrecarta fechada, que conterá o pseudônimo usado, o nome, a profissão e a assinatura do autor e data.

6 — A identificação dos trabalhos será pública e previamente anunciada, por meio do edital publicado no Diário da Justiça.

6.1 — A nota atribuida individualmente pelos julgadores não será objeto de revisão ou recurso, não podendo ser rasurada ou emendada e será sigilosa, só se divulgando a média final das monografias aprovadas.

6.2 — Serão desclassificadas as monografias que não obtiverem, no mínimo, nota final sete (7).

7 — As comissões julgadoras terão noventa (90) dias para o exame das monografias. O prazo poderá ser dilatado, a juízo do Presidente do TST, em face do número das monografias concorrentes ou da sobrecarga das tarefas normais dos Ministros.

7.1 — As notas variarão de (0) zero a (10) dez e serão atribuídas em números inteiros.

8 — O Tribunal Superior do Trabalho poderá publicar em sua Revista as monografias premiadas, intitulando-as conforme o caso: Monografia aprovada pelo Tribunal Superior do Trabalho — Prêmio Lindolfo Collor, Oliveira Vianna ou Oscar Saraiva.

8.1 — Neste caso, os autores não poderão cobrar direitos autorais.

9 — A simples entrega da monografia importa na aceitação expressa, pelo candidato, das normas fixadas neste edital.

10 — Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho — Ministro **Carlos Alberto Barata Silva**, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Inscrições para curso

Encontram-se abertas as inscrições para o V Curso de Especialização em Planejamento Governamental, destinado a funcionários públicos, pessoas externas à administração pública (formados em curso superior, em qualquer área), e alunos do último período de cursos noturnos.

O curso é promovido pela Secretaria do Planejamento, em convênio com a Fidepar, e segundo o secretário Vilson Deconto, o objetivo "é proporcionar novas oportunidades aos integrantes do serviço público paranaense, preparar novos lideres para absorção de novos valores, e ministrar aos participantes do curso os conhecimentos e a sua aplicabilidade em problemas práticos, de forma a dar continuidade ao esforço para desenvolvimento dos recursos humanos necessários para a manutenção e evolução do Sistema Estadual de Planejamento".

O curso oferece 80 vagas e as inscrições poderão ser feitas à Rua Jaime Reis, 134, na Fidepar, e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com sr. Gonzaga, pelo telefone 222-8765.

Como tudo na vida a juventude também acaba.

Tem muita gente que ainda pensa que a juventude é eterna. Esquecem até que o salário do aposentado é quase a metade do que recebiam quando em atividade, e o que esse fato pode representar, amanhã, em dificuldades e aprensões. Com o plano de aposentadoria do MONGERAL você recebe a diferença entre o seu salário, quando em pleno trabalho, e o valor da aposentadoria oficial, mantendo assim seu padrão de vida habitual.

Não corra contra o tempo, quem perde é sempre você.

Garanta agora uma renda mensal, com correção monetária, para o resto da vida.

MONGERAL
FUNDADO EM 1835
CURITIBA - (PR) - Rua Comendador Araujo, 143 - sala 5
Centro - Tel.: 232-7042

CARREFOUR.
A medida mais econômica contra a inflação.
Compre diferente. Compre Carrefour.

CASAS CONSIDERADAS PATRIMÔNIO HISTÓRICO PELA PREFEITURA, ESTÃO SENDO DEMOLIDAS E NO SEU LUGAR CONSTROEM 36 EDIFÍCIOS AUTORIZADOS PELA PREFEITURA!
SERÁ QUE TAMBÉM A INCONGRUÊNCIA VAI VIRAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO?...
SAÍDA / ENTRADA

MAGEIRAS, fáceis de adaptar. Em ferro ou cobre martelado, com todos os acessórios. Só com "BUNZE". Pedir "MARQUETTES" Fone 246-2612

Também no Shopping ITÁLIA. A moda vai acontecer no Centro: NA "SAMARITANA"

As banheiras fo... na dias pelo... são fáceis de insta... lar e "também" servem p/ HIDROMASSAGEM! Informe fone 222-7492

Curitiba de todos Nós
LEIA NO PRÓXIMO DOMINGO NA TEVÊ
A NOVA PESQUISA:
O "NOVO" BAIRRO MERCÊS
5 anos de mudanças! Quem foi? Quem foi embora?
PARA ANUNCIAR NESTA SEÇÃO, DISQUE 242-5116

sexta-feira 20 agosto
Agenda de todos Nós
Fone 242-5116

Tiago não podem se esquecer: GARANTIA POR COM LETRAS DOURADAS lembrando a reunião, a data, o motivo. CENTER SHOW. R. PEDRO II, 255 - 2.º

TH&G
Em ELETRÔNICA existe só uma GARANTIA que TEM BASE PROFISSIONAL. Augusto Stellfeld, 140 (233-5043)

MARGARETH ZANARDINI
ADVOGADA
OAB - PR Nº 9604
Avisar aos amigos SÍNDICOS: as novas leis de condomínio devem ser conferidas
DEZ WESTPHALEN, 15 - CONJ. 1404
ED. DANTE ALIGHIERI - FONE 233-5188

O mistério foi desvelado: a loja "CURUMIM" tem garoupas incríveis! TUDO PARA o Pré-escolar (254-3141)

Novas turmas e novos horários: A. VANIR inicia CURSO DE DOCES TIPO BICHINHOS e de BOLOS ARTÍSTICOS. Fone 242-7435

Pedir relação das Excursões SEMANA SANTA
Sidney
XV DE NOVEMBRO, 362 — CONJ. 802
XV DE NOVEMBRO, 387 — SALA 3
FONE 222-3170

Com uma compra só já resgata-se o fino de Pastor em porcelana na Boutique da Cocacheia, na Fabrica: BR 277, Sainda, à direita

Perguntar qual o Prato especial desta do mês no Restaurante "OKHA" (R. 252-9533) Monteiro Tourinho, 401.

• Quarta, no Curitibano: "Noite da Sorte"
• Quarta, 25 h, Jovem Guarda Jovens
• Quarta, 18h, inauguração do "CHÁ-SUISSO" (Salão de chá) - Afrânio Bório, 71

BRASIL-SUL
MARCAS E PATENTES S.C. LTDA.
Marcar visita para saber mais sobre MARCAS e PATENTES
MAL. DEODORO, 235 - CJ. 1801 - FONE 222-1730

PARA ANUNCIAR NESTA AGENDA DISQUE 242-5116

IPACIMA
• ARMAZÉNS
• SOBRADOS
• CASAS PARA CAMPO E P
• HOSPITAIS
• ESCOLAS
• VENHA CONH
NOSSAS INDÚ
IPACIMA